

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS,  
NUTRIÇÃO E ENGENHARIA DE ALIMENTOS**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024**

O Programa de Pós-Graduação em Alimentos, Nutrição e Engenharia de Alimentos (PPG ANEA), interunidades entre o Ibilce/Campus de São José do Rio Preto e FCF/Campus de Araraquara, torna público que no período de 15/01 a 16/02/2024 estarão abertas as inscrições para o processo seletivo para candidatos a aluno regular no curso de doutorado para ingresso no 1º semestre de 2024, nos termos deste Edital.

**I – DO NÚMERO DE VAGAS E ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO**

**1. Nível Doutorado: 14 vagas**

O PPG ANEA disporá as vagas para doutorado nas linhas de pesquisa das respectivas áreas de concentração, conforme tabela a seguir. É importante atentar para o fato de que o PPG ANEA é Interunidades (Ibilce, campus de São José do Rio Preto e FCF, campus de Araraquara) e, ao selecionar o orientador, define-se também o campus em que será desenvolvido o trabalho de pesquisa (<https://www.ibilce.unesp.br#!/pos-graduacao/programas-de-pos-graduacao/engenharia-e-ciencia-de-alimentos/apresentacao/corpo-docente/>).

**2. Áreas de concentração**

**2.1. Área de concentração: ENGENHARIA DE ALIMENTOS**

**2.1.1. Linhas de pesquisa:**

*Engenharia e tecnologia no processamento de alimentos*

*Bioprocessos*

**2.2. Área de concentração: ALIMENTOS E NUTRIÇÃO**

**2.2.1. Linhas de pesquisa:**

*Química e bioquímica de produtos alimentícios*

*Alimentos e saúde*

Área	Linha de pesquisa	Docentes
Engenharia de Alimentos	Engenharia e tecnologia no processamento de alimentos	Gustavo Nakamura Alves Vieira Javier Telis Romero Marcos Davi Ferreira Tiago Carregari Polachini
	Bioprocessos	Fernando Masarin João Cláudio Thoméo
Alimentos e Nutrição	Química e bioquímica de produtos alimentícios	Ana Carolina Conti André Gonzaga dos Santos Andrea Carla da Silva Barretto Darlane Beatriz Schoffen Enke Ellen Silva Lago Vanzela Maurício Bonatto Machado de Castilhos Maurício Boscolo Natália Soares Janzantti Renata Tieko Nassu
	Alimentos e saúde	Juliana Álvares D. Bonini Campos Wanderson Roberto da Silva

## II – DAS INSCRIÇÕES

**1. Período de inscrição:** de 15/01 a 16/02/2024

**2. INSCRIÇÃO ONLINE na página web:**

2.1. As inscrições serão feitas online pelo preenchimento da ficha de inscrição na página <https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=4&tipo=REGULAR>

2.2. No momento da inscrição, os candidatos ao doutorado ou doutorado direto deverão, necessariamente, indicar um orientador com quem deverão ter mantido contato prévio.

2.3. Após o preenchimento da ficha de inscrição, o candidato deverá realizar o upload dos arquivos dos documentos listados no item 3, em formato PDF, no hyperlink

<https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.login.action> (Sistema de Pós-graduação) por meio do campo "Acompanhamento da Inscrição", utilizando o número de inscrição recebido por e-mail.

### 3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

#### 3.1 Preencher e realizar upload dos seguintes documentos em arquivo PDF:

3.1.1. **Requerimento de inscrição (clique aqui)**, devidamente preenchido com o número da inscrição online, indicando a área de concentração e a linha de pesquisa desejada.

3.1.2. Cópia da cédula de identidade – RG (**não** será aceita a CNH) ou cópia do passaporte ou RNE para estrangeiros.

3.1.3. Cópia do certificado de reservista.

3.1.4. Cópia do título de eleitor (em caso de brasileiros).

3.1.5. Cópia do CPF (será aceito RG em que conste o número do CPF).

3.1.6. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição de R\$ 93,00 (noventa e três reais), através de DEPÓSITO, DOC, TED ou PIX em nome de:

I – FCF/UNESP - Câmpus de Araraquara

CNPJ 48.031.918/0025-00 (Chave PIX)

Banco do Brasil S.A. Agência: 6933-7

Conta N°: 130255-8

OU

II - IBILCE/UNESP – Câmpus de São José do Rio Preto CNPJ N° 48.031.918/0011-04 (Chave PIX)

Banco do Brasil S.A. Agência N° 6920 – 5

Conta N° 130.084 -9

**OBS 1.** Direcionar o pagamento ao câmpus correspondente ao orientador desejado.

**OBS 2.** Apresentar a cópia do comprovante de depósito juntamente com a documentação.

3.1.7. *Curriculum vitae* (plataforma Lattes do CNPq), **documentado**. Serão avaliadas apenas as atividades desenvolvidas nos últimos 5 anos (a partir de 2019).

3.1.7.1. Para os trabalhos publicados deverá ser apresentada a 1ª página e a comprovação (print) do Qualis na classificação de periódicos quadriênio 2017-2020 obtida em

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeraPeriodicos.jsf>

3.1.7.2. As publicações de trabalhos em eventos científicos deverão ser documentadas com cópia do resumo/trabalho apresentado. O certificado de apresentação, se houver, também deverá ser apresentado.

3.1.7.3. Os comprovantes de atividades didáticas deverão indicar período e carga horária correspondentes às disciplinas ministradas.

**OBS.** Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados na mesma ordem e numeração do currículo Lattes (Não serão aceitos certificados fora de ordem ou não identificados).

3.1.8. Cópias do diploma (frente e verso) ou do certificado de conclusão e cópias do histórico escolar da graduação e do mestrado (serão aceitos históricos escolares incompletos para os formandos).

3.1.9. Comprovante de proficiência em idioma inglês, sendo aceitos os seguintes certificados emitidos por escolas especializadas com as respectivas pontuações: TEAP - Test of English for Academic and Professional Purposes - [www.teseprime.org](http://www.teseprime.org) (pontuação mínima 60); TOEIC - Test of English for International Communication - [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) (pontuação mínima 605); IELTS - International English Language Testing System (pontuação mínima 4,0); TOEFL - Test of English as a Foreign Language, modalidade TOEFL-IBT (pontuação mínima 52), ou modalidade TOEFL-ITP (pontuação mínima 470); ou CPE - Certificate of Proficiency in English. Duolingo (pontuação mínima 75)

**OBS 1.** Os certificados deverão estar dentro do prazo de validade.

**OBS 2.** Este comprovante poderá ser apresentado no ato da inscrição ou em até 180 dias da data de ingresso no curso. Não serão aceitos certificados de conclusão de cursos de idiomas.

**OBS 3.** A proficiência poderá ser aproveitada do mestrado desde que comprovada no histórico escolar do mestrado concluído no prazo máximo de até quarenta e oito meses anteriores ao ingresso no doutorado.

3.1.10. Projeto de pesquisa: o qual deverá ser redigido com no máximo 15 páginas tamanho A4, espaço duplo, contendo: título, resumo, introdução e justificativa, objetivos, métodos, cronograma de execução e bibliografia. **IMPORTANTE:** o candidato ao doutorado ou doutorado direto deverá ter a anuência de um orientador do PPG ANEA para o projeto de pesquisa proposto. Para isso, o orientador deverá assinar, via GovBr, a capa do projeto de pesquisa.

**OBS.** Informações sobre as linhas de pesquisa e para contato com os orientadores credenciados poderão ser obtidas em: <https://www.ibilce.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-de-pos-graduacao/engenharia-e-ciencia-de-alimentos/apresentacao/corpo-docente/>

**3.1.11. Para candidatos ao doutorado direto:** comprovante de realização de iniciação científica, desenvolvida com bolsa de estudos concedida por agência de fomento oficial por, no mínimo, um ano e comprovante de publicação ou aceite de artigo científico (apresentar artigo na íntegra), como primeiro autor, em periódico classificado pela CAPES como A1, A2, A3, A4, B1 ou B2 (classificação de periódicos quadriênio 2017-2020);

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>).

### III – DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS E DAS PROVAS

#### 1. Calendário

Período de Inscrição	15/01 a 16/02/2024
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas e da ordem e horário para arguição oral, apresentação e defesa do projeto de pesquisa	20/02/2024
<b>Arguição oral online</b> e apresentação e defesa do projeto de pesquisa	26 a 27/02/2024
Divulgação da Resultado	01/03/2024
Prazo para interposição de recursos	A partir da data do primeiro resultado de 20/02 até 08/03/2024
Divulgação da análise dos recursos	11/03/2024
Matrícula e envio do <b>Termo de compromisso</b> (ver item V deste edital) assinado pelo aluno e pelo orientador	12 a 14/03/2024
Início do doutorado	18/03/2024

**OBS:** As informações para as inscrições bem como a divulgação dos resultados serão disponibilizadas na página <https://www.ibilce.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-de-pos-graduacao/engenharia-e-ciencia-de-alimentos/processo-seletivo/doutorado-2024/>

#### 2. Critérios para a seleção de candidatos

2.1 Análise dos documentos exigidos neste edital (item 3, seção II) e apreciação de títulos e trabalhos referidos no currículo Lattes, considerando os documentos comprobatórios (**eliminatória** e

**classificatória).**

2.2 Arguição oral do candidato com base no histórico acadêmico e defesa online do projeto de pesquisa, com obrigatoriedade de manutenção da câmera ligada e focalizada no candidato. Os candidatos deverão fazer uma apresentação oral de 15 minutos e defender o projeto proposto frente à banca examinadora (**eliminatória e classificatória**).

2.3 As arguições serão realizadas pela plataforma Google Meet, sendo o link da reunião enviado por email imediatamente antes da arguição, a qual será gravada. No início da arguição o candidato deverá apresentar documento com foto.

#### **IV - DA MATRÍCULA**

1. A matrícula é semestral e obrigatória realizada online.
2. Todos os candidatos aprovados (doutorado ou doutorado direto) deverão enviar por e-mail para a Seção Técnica de Pós-Graduação ([pos.ibilce@unesp.br](mailto:pos.ibilce@unesp.br)) o *Termo de compromisso do orientador* digitalizado assinado pelo aluno e por um dos orientadores relacionados na tabela do inciso I deste edital. Formulário disponível em: <https://www.ibilce.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-de-pos-graduacao/engenharia-e-ciencia-de-alimentos/area-do-aluno/modelo-de-documentos/>

**IMPORTANTE:** a matrícula só será homologada com a apresentação deste documento e dos documentos a serem listados em momento oportuno em: <https://www.ibilce.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-de-pos-graduacao/engenharia-e-ciencia-de-alimentos/processo-seletivo/doutorado-2024/>

#### **V - DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar na [página https://www.ibilce.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-de-pos-graduacao/engenharia-e-ciencia-de-alimentos/processo-seletivo/doutorado-2024/](https://www.ibilce.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-de-pos-graduacao/engenharia-e-ciencia-de-alimentos/processo-seletivo/doutorado-2024/) o andamento da sua inscrição. Somente poderá participar do processo seletivo o candidato cuja inscrição foi deferida.
2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita do processo seletivo, tal como se acha estabelecido neste edital e na legislação pertinente.
3. Não haverá isenção ou devolução do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
4. O eventual contato prévio com professor do corpo docente não garante vaga como aluno regular do programa nem define uma relação de orientação reconhecida legalmente.

#### **VI - OUTRAS INFORMAÇÕES**



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA  
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"  
Campus de São José do Rio Preto

Seção Técnica de Pós-Graduação

IBILCE / UNESP - Câmpus de São José do Rio Preto

Rua Cristóvão Colombo, Nº. 2265, Jardim Nazareth, CEP: 15054-000 - São José do Rio Preto - SP

Fone: (17) - 3221-2444

pos.ibilce@unesp.br

OU

Seção Técnica de Pós-Graduação

Faculdade de Ciências Farmacêuticas Campus de Araraquara / Unesp

Rodovia Araraquara-Jaú, km 1 – CP: 502, CEP: 14.800-903 – Araraquara - SP

Fone: (16) 3301-6900 / 3301-6901 / 3301-6912 / 3301-6867

pg.fcf@unesp.br